

48°20'23.26"W


48°11'51.43"W

48°3'19.59"W

47°54'47.76"W

47°46'15.93"W

47°37'44.10"W



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Cidades	■ Estação
— Municipal	■ Aglomerado	■ Ferrovia
— Submunicipal	■ Terra Indígena	■ Estrada
	■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Capela e Nucleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

**LEGENDA**

■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
■ Cidades	■ Estação
■ Aglomerado	■ Ferrovia
■ Terra Indígena	■ Estrada
■ Território Quilombola	■ Terra Indígena
■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
■ Capela e Nucleo Urbano	■ Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência

0 3000 6000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIBRACAS 2000  
Datum: SIRGAS 2000  
Projeção: UTM  
Fuso Horário: 18 W  
Coordenadas: Lat: -15.25 Longitude: -47.45

Localização no Estado:

Atuação da filial:

COORDENAÇÃO TÉCNICA E TÉCNICA  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO: CITE  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO: CITE  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO: CITE

DESENVOLVIDOR: CITE  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO: CITE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A CITEIRA DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA e a CITEIRA DE ESTATÍSTICA são unidades de trabalho sob a coordenação do IBGE.

Av. República do Chile, 500, Ceme, Rio de Janeiro, RJ - CEP 25.251-170  
Telefone: (21) 2502-2100

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS